



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 23/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2010:

No dia três de Novembro de dois mil e dez, pelas quinze horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Adília Maria Prates Candeias, José Carlos Matias de Sousa, Adilo Oliveira Costa, Maria da Natividade Charneca Coelho e Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Constituição de Equipas de Intervenção Permanente EIP – aprovação de protocolo

PONTO 2 – Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP)

PONTO 4 – Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento. Requerente: Manuel Monteiro Antunes. CIL – 2452-101

PONTO 5 – Associação das Festas de Quinta do Anjo: atribuição de apoio financeiro

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – Festival Internacional de Música “Palmela Terra de Cultura”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

• **Projecto Orçamento Participativo “Presta Contas”** – A **Sr.ª presidente** começa por saudar os presentes. O projecto *Orçamento Participativo “Presta Contas”* procura motivar e estimular a participação das pessoas na vida pública e vai iniciar-se hoje o ciclo de reuniões públicas destinadas à população com o intuito de partilhar o Orçamento e Plano de Actividades e fazer o balanço do trabalho realizado. A calendarização será a seguinte:

- . 03 de Novembro, às 21:00 horas – Freguesia de Poceirão
- . 09 de Novembro, às 21:00 horas – Freguesia de Quinta do Anjo
- . 10 de Novembro, às 21:00 horas – Freguesia de Marateca
- . 12 de Novembro, às 21:00 horas – Freguesia de Palmela
- . 19 de Novembro, às 21:00 – Freguesia de Pinhal Novo

Acrescenta que nestas reuniões será abordado a situação financeira do Município, as dificuldades e os projectos para os próximos anos. No contexto destas reuniões descentralizadas, far-se-á amanhã uma reunião com os parceiros públicos específicos da área da Cultura e da Juventude. No mesmo âmbito, realizar-se-á no dia 05 de Novembro uma reunião com os parceiros da área Educativa, e no dia 19 de Novembro duas reuniões, uma com os parceiros da Rede Social e outra com os parceiros da área do Desporto.

Mais refere que, face ao conjunto de incertezas com que os Municípios se debatem para os próximos anos, fruto das actuais circunstâncias financeiras e de algumas decisões tomadas pelo Governo com consequências directas na vida das Autarquias e no contexto da crise económica e financeira que o País atravessa e à qual o concelho não é alheio, será um ano especial para o projecto *Orçamento Participativo “Presta Contas”*. Fica o convite a todos quantos queiram participar nas reuniões.

• **Sessão extraordinária da Assembleia Municipal** – A **Sr.ª presidente** informa que no próximo dia 16 de Novembro, terá lugar no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, pelas 21:00 horas, uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela.

• **Informação no âmbito da Biblioteca** – O **Sr. vereador Adilo Costa** apresenta cumprimentos. Menciona que a informação que vai prestar relaciona-se com um novo

serviço que a Câmara Municipal está a facultar à população, desde o passado dia 15 de Outubro, denominado *Book Crossing* e levado à prática pela Divisão de Bibliotecas. Criaram-se dois pontos de *Crossing Zones*, um na Biblioteca Municipal de Palmela e outro no Pólo da Biblioteca Municipal de Pinhal Novo que servem para encontrar e deixar livros gratuitamente. Trata-se de um fenómeno global que implica a leitura de livros e a utilização da Internet para comunicar com outros leitores. Na prática funciona do seguinte modo: abandona-se o livro num local público (neste caso nas Bibliotecas) depois de lido e devidamente registado e identificado com uma etiqueta explicativa. A pessoa que o encontrar deverá lê-lo e deixar no *site* do *Book Crossing* a sua opinião sobre o mesmo e volta a abandoná-lo. A criação de *Crossing Zones* é importante para divulgar e estimular o gosto pela leitura, principalmente entre os mais jovens que gostam de frequentar as redes sociais na Internet. Este movimento é global, democrático, generoso e civilizado. A sessão de lançamento teve um grande êxito e decorreu no Auditório Municipal de Pinhal Novo, contou com a presença de uma escritora especialista em literatura Irlandesa, Mariana Avelãs, que é fundadora do *Book Crossing* em Portugal. É de realçar a colaboração da Escola Secundária de Pinhal Novo.

Conclui dizendo que o *Book Crossing* passa primeiramente por uma sessão de esclarecimentos para as pessoas tomarem conhecimento das potencialidades do projecto. Os custos são reduzidos ou praticamente nulos.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o seguinte Voto de Congratulação:

Voto de Congratulação ao Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz pelos resultados obtidos pelos seus pares de dançarinos durante a época desportiva de 2010. Destes destaca-se o par constituído por Fábio Calvo e Rita Carriço que conquistou pelo sétimo ano o Campeonato Nacional de Danças Standard. Para além deste título o par conquistou, também, o Campeonato Nacional de 10 Danças e a Taça de Portugal de Danças Standard, e obteve o 2.º lugar no Campeonato Nacional e na Taça de Portugal de Danças Latinas, todas no escalão de Juniores 2 Open.

Fábio Calvo e Rita Carriço têm ambos 15 anos, habitam no Lau e Lagameças, respectivamente, praticando a modalidade de Dança desde 2003, sempre no Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz. Em Outubro deste ano, fruto da conquista do Campeonato Nacional de 10 Danças em 2009, o par representou a Selecção Nacional no Campeonato do Mundo desta especialidade, que se realizou na Moldávia, tendo obtido o 14º lugar entre 38 pares presentes.

Reunida em Palmela a 03 de Novembro de 2010, a Câmara Municipal de Palmela congratula-se pelo reforço do palmarés deste par e do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz e expressa o desejo que continuem a dignificar e a promover Palmela e o clube.”

Submetido o Voto de Congratulação à votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

• **Informação no âmbito do Sector de Habitação / Urbanismo** – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** cumprimenta os presentes. Refere que vai deixar uma nota sobre um projecto que se encontra no final da sua 1.ª fase e que diz respeito à *Caracterização do parque edificado nas principais zonas urbanas no concelho de Palmela*. Um dos problemas existentes nalguns dos principais aglomerados urbanos do concelho prende-se com a degradação do parque edificado, maioritariamente habitacional, nomeadamente nos seus núcleos mais antigos. A falta de conservação dos edifícios reflecte-se na qualidade de vida dos habitantes e conduz ao abandono de casas e de edifícios que ficam devolutos. Esta situação tem impactos negativos ao nível das condições de segurança e de salubridade dos edifícios, assim como na área envolvente, e resultam na desertificação de espaços urbanos já consolidados. Acresce referir que esta tendência contraria a fixação de populações e o pleno aproveitamento das infra-estruturas e dos equipamentos já existentes nestes núcleos e, gera uma pressão e uma procura de nova habitação, em zonas mais afastadas onde serão necessárias novas infra-estruturas e equipamentos. Os problemas referentes às más condições de habitabilidade conjugam-se com os problemas ao nível dos elevados encargos de conservação do património edificado. Neste contexto, a Câmara Municipal de Palmela, a par do exercício das suas competências de fiscalização, vistoria de imóveis e notificação dos proprietários, tem estado a estudar medidas que visam incentivar e facilitar os proprietários na conservação dos seus edifícios. Neste sentido, o Departamento de Administração Urbanística, através do sector de Habitação da Divisão de Obras Particulares e Actividades Económicas definiu, como objectivo para o corrente ano, o diagnóstico e caracterização do parque habitacional nas zonas mais antigas das freguesias de Pinhal Novo, Quinta do Anjo, Marateca e Poceirão. Excluiu-se a freguesia sede (Palmela) porque o Gabinete de Recuperação do Centro Histórico desenvolve um trabalho específico nesta matéria. Deste modo, iniciou-se em Março de 2010 a elaboração de um estudo que visa medidas de reabilitação do património edificado no concelho, sendo que a 1.ª parte do estudo consiste no levantamento e rastreio pelo exterior de parâmetros dos edifícios localizados em zonas pré-definidas dos principais aglomerados urbanos do concelho. Esta fase encontra-se concluída. Foram abrangidos 1.075 prédios urbanos, incidindo na zona consolidada Sul de Pinhal Novo 475, na zona

histórica da Aldeia de Quinta do Anjo 314, nos núcleos das aldeias de Águas de Moura 193 e de Poceirão 93. Com base na informação recolhida, foram elaborados os mapas e diagramas de caracterização sobre o estado de conservação e necessidades de intervenção: tipo de intervenção, época de construção, riscos associados e prédios vagos de construção. A fase seguinte consistirá na selecção e priorização dos edifícios degradados e devolutos, incluindo a definição de estratégias de intervenção para a sua reabilitação, envolvendo sempre os proprietários e responsabilizando-os. Esta estratégia deverá integrar instrumentos legais existentes e adequados às situações detectadas, incluindo vistorias detalhadas completas aos edifícios e um conjunto de medidas que poderão resultar em possíveis minorações ou majorações em sede de IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis).

Conclui este tema dizendo que, entre outras medidas que estão a ser estudadas, será elaborado um regulamento específico para o efeito que, a seu tempo, será submetido à apreciação do executivo municipal.

• **Comemorações do Dia Europeu do Enoturismo** – O Sr. vereador Luís Miguel Calha saúda os presentes. Refere que a Câmara Municipal de Palmela vai assinalar, pelo segundo ano consecutivo, o *Dia Europeu do Enoturismo*. A importância do sector vitivinícola e turístico do concelho, a par da qualidade do vinho aqui produzido (reconhecido através de vários prémios nacionais e internacionais conquistados pelas marcas produzidas neste concelho) sustentam a realização desta iniciativa. Os objectivos mais gerais desta acção são: a divulgação da qualidade dos vinhos da Península de Setúbal e a promoção da oferta turística do concelho (num dos produtos estratégicos, como sejam, a gastronomia e os vinhos). Este é um trabalho desenvolvido em parceria com os produtores e os agentes do sector, envolvendo a restauração, o comércio local e a população. Destaca, como um dos produtos diferenciadores da qualidade desta região, o Moscatel de Setúbal. As comemorações no âmbito do *Dia Europeu do Enoturismo* realizar-se-ão no próximo dia 14 de Novembro, sendo de assinalar um programa alargado e diversificado de acções.

Acrescenta que é de sublinhar a *Semana Gastronómica do Moscatel* que vai decorrer de 08 a 14 de Novembro, em que os restaurantes do concelho aderentes à iniciativa vão apresentar *menus* especiais confeccionados com Moscatel de Setúbal. Haverá ainda um Curso de Iniciação à Prova de Vinhos, passeios enoturísticos que incluem provas de vinhos nas adegas do concelho e da região, uma Mostra de Doçaria com Moscatel e Degustação de Doçaria Regional confeccionada com Moscatel de Setúbal. Paralelamente, a Câmara Municipal em parceria com a Associação da Rota de Vinhos da Península de

Setúbal vão partilhar com o público o resultado do Concurso de Doçaria com Moscatel realizado no ano transacto, através do lançamento da publicação de receitas de Doçaria com Moscatel.

• **Serviço de Metrologia** – O Sr. vereador **Luís Miguel Calha** informa que a Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Ministério da Economia e Inovação realizou a auditoria anual ao Serviço de Metrologia do Município de Palmela. No relatório produzido por esta entidade é renovado o despacho de qualificação emitido pelo Instituto Português da Qualidade ao Serviço de Metrologia que o Município presta aos agentes económicos do concelho. A renovação da qualificação assentou no facto de não se terem verificado não conformidades com os procedimentos definidos, mantendo-se o rigor nos resultados.

Mais refere que o Serviço de Metrologia é responsável pela verificação de todos os instrumentos de pesagem (pesos e contadores de tempo) em funcionamento no concelho e, no ano de 2009, este serviço alargou a divulgação junto de empresas sediadas no concelho, demonstrando capacidade para realizar verificações nos mais diversos equipamentos, quer nos meios de produção, quer nos laboratórios de qualidade. No último ano foram verificados 1.656 equipamentos, o que correspondeu a uma receita de cerca de 35.000 euros.

Conclui a sua intervenção dizendo que este Serviço foi criado em 1926 e, pela qualidade que evidência no desempenho das suas funções, representa uma referência e um apoio à actividade das empresas promovendo a defesa dos direitos dos consumidores.

Pela Sr.ª **presidente** foi apresentada a seguinte Moção:

Moção: Orçamento de Estado 2011 – Lista de Investimentos Prioritários da Administração Central a realizar no Concelho de Palmela:

“O desenvolvimento do concelho de Palmela é indissociável do investimento municipal em áreas determinantes para a qualidade de vida e satisfação das necessidades básicas da população.

É nesse sentido que a Câmara Municipal tem feito um esforço de investimento em áreas que considerou prioritárias, quer para contrariar a tendência nacional de envelhecimento da população, quer para dotar o território das infraestruturas necessárias ao seu desenvolvimento económico, social e cultural.

Ao mesmo tempo, o Município tem mantido uma postura de cooperação e diálogo com os sucessivos governos, com o objectivo de, em conjunto, encontrar soluções que permitam

concretizar investimentos cuja dimensão e área de intervenção ultrapassam a capacidade financeira e a responsabilidade autárquica.

Foi com este espírito de cooperação que a Câmara Municipal cedeu terrenos para os quartéis da GNR de Palmela e Pinhal Novo, para as Extensões de Saúde de Quinta do Anjo e Pinhal Novo (lado sul), elaborou o estudo prévio para a construção da Variante à Estrada Nacional 252 e assumiu compromissos para a instalação do Tribunal Judicial de Palmela.

A Câmara Municipal reconhece que o debate já iniciado sobre o Orçamento de Estado para 2011 decorre num período particularmente difícil, de crise económica e financeira, que exige contenção e uma escolha criteriosa de prioridades de investimento.

A actual proposta de PIDDAC para 2011 não prevê qualquer investimento no concelho de Palmela e apenas contém – por lapso e pela segunda vez – inscrita uma verba que se destina ao Palácio Palmela, em Lisboa, sede da Procuradoria Geral da República.

Existem, no entanto, compromissos assumidos pelo Governo – e, até, já contratualizados com a Câmara Municipal – para a concretização de investimentos no nosso concelho. São obras que contaram com o esforço do Município e cuja concretização é fundamental para a qualidade de vida da população e a prossecução de investimentos já em curso.

Sensível ao actual quadro económico de crise, a Câmara Municipal, reunida nos Paços do Concelho, em sessão pública, delibera exigir do Governo a inclusão no Orçamento de Estado de 2011 dos seguintes investimentos já comprometidos:

- Quartel do Destacamento Territorial de Palmela da GNR;
- Via Variante à Estrada Nacional 252 (ligação Pinhal Novo / Palmela);
- Extensão de Saúde de Pinhal Novo (sul);
- Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela.”

Na discussão desta Moção intervieram:

Antes de dar a palavra aos Srs. vereadores, a **Sr.ª presidente** tece o seguinte comentário:

. No ano passado, e à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, a Câmara Municipal identificou uma lista bem mais extensa de investimentos necessários no concelho e, dessa lista, destacou as obras que considerava serem as mais urgentes. Este ano, conscientes da situação difícil que o País vive e partilhando um sentimento de coesão nacional, importa definir com grande critério todos os investimentos a realizar no concelho. A Câmara Municipal de Palmela, pelas dificuldades que sente, assume igualmente com as suas populações que não consegue concretizar todos os investimentos. Há naturalmente

que definir prioridades. O que se pede ao Governo é que tenha em consideração os compromissos que foram estabelecidos com este Município, tais como: o *Quartel do Destacamento Territorial de Palmela da GNR* (tendo a Autarquia adquirido o terreno propositadamente para o efeito), está para breve o lançamento do concurso para a obra da Plataforma Logística, a *Extensão de Saúde de Pinhal Novo (sul)*, a *Via Variante à Estrada Nacional 252 (ligação Pinhal Novo / Palmela)* e a *Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela*. No caso da Via Variante à Estrada Nacional 252, existe um compromisso firmado entre o Estado Português, a Câmara Municipal de Palmela, o Consórcio LOGZ, envolvendo outras entidades: Brisa e Estradas de Portugal. Desde há muitos anos que a Câmara Municipal vem reivindicando a execução desta variante que vai beneficiar, no imediato, o projecto Plataforma Logística e a população de Pinhal Novo. Por outro lado, a Regularização da Vala da Salgueirinha é uma obra por demais necessária que, a não ser executada, coloca o concelho de Palmela em situações de perigo. Esta obra já esteve inscrita em PIDDAC (Programa de Investimentos de Despesas de Desenvolvimento da Administração Central). Estas são as justificações pelas quais se elegeram estes quatro investimentos, numa lista que é muito maior e contempla inúmeros outros equipamentos do concelho.

Conclui dizendo que numa perspectiva, séria, consciente e rigorosa, este é o mínimo de exigência que se pode fazer, neste momento, ao Estado Português, à Assembleia da República e ao Governo para o concelho de Palmela.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** cumprimenta os presentes.

Relativamente à Moção apresentada, a **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** saúda o esforço efectuado no sentido de, comparativamente com as Moções aprovadas nos anos anteriores, de realçar quatro investimentos como prioritários. A apresentação de listagens extensas tem mostrado ser ineficaz. Acredita que todos os elementos do executivo camarário estarão conscientes que há mais investimento para além do PIDDAC.

Expressa que os vereadores do P.S. estão perfeitamente de acordo com a priorização dos três primeiros investimentos constantes da Moção: *Quartel do Destacamento Territorial de Palmela da GNR*, *Via Variante à Estrada Nacional 252 (ligação Pinhal Novo / Palmela)* e *Extensão de Saúde de Pinhal Novo (sul)*. Observa que a *Via Variante à Estrada Nacional 252* deve acontecer no âmbito do projecto de construção da Plataforma Logística. Denotam algum cepticismo de que, deva constar nesta Moção, a *Regularização da Vala da Salgueirinha e da Ribeira de Palmela*.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** propõe que o texto da Moção possa ser alterado nos seguintes termos:

. Manter que se exija do Governo os quatro investimentos descritos;

. Atendendo a que no quadro de reavaliação dos projectos PIN (Potencial Interesse Nacional), que foi anunciada em sede de Orçamento de Estado, há um conjunto de projectos que vão ser reavaliados, que se acrescente: “*afirmar a sua expectativa que, no quadro da reavaliação dos projectos PIN, a Plataforma Logística de Poceirão e o Troço de Alta Velocidade de Lisboa-Poceirão sejam alvo de consenso nas negociações*”. Opina que esta Moção pode ser aproveitada para incluir esta menção.

A **Sr.ª presidente** explicita que a concretização da *Via Variante à Estrada Nacional 252* não deve acontecer somente no âmbito da Plataforma Logística, até porque a sua execução cabe às Estradas de Portugal. O compromisso estabelecido é com as Estradas de Portugal, embora esta entidade seja tutelada pelo Governo. A componente pública é indiscutível e trata-se dum compromisso absolutamente incontornável.

Quanto à sugestão da Sr.ª vereadora Natividade Coelho, a **Sr.ª presidente** menciona que não tem nenhum problema em subscrever uma tal Moção, até por considerar que todo o executivo camarário está em sintonia relativamente a esta matéria, ou seja: reclama e afirma a sua indispensabilidade de se concretizar o TGV. Contudo, receia que a apresentação dum Moção nestes termos, poderá retirar força àquela que ora se apresenta para discussão e votação, além de que o texto da mesma ficaria “partido” em duas dimensões que, sendo ambas muito importantes, não são exactamente uniformes. A alterar o texto, conforme é sugerido, poderia esta Moção perder o rigor.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** adianta que está preocupada com a reavaliação dos projectos PIN, porque uns irão passar e outros não.

Quanto à questão que a Sr.ª presidente lhe coloca, a **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** que o ponto de vista pode ser discutível. Poderão, numa próxima reunião, apresentar outra Moção no sentido de que a *Plataforma Logística de Poceirão e o Troço de Alta Velocidade de Lisboa-Poceirão sejam alvo de consenso nas negociações*. Está plenamente convicta que a Moção em apreço necessita de consenso, pelo que os vereadores Socialistas a vão votar favoravelmente.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** saúda a disponibilidade dos vereadores do P.S. para reunir consenso na aprovação desta lista de prioridades à semelhança do que aconteceu há um ano. Recorda que, já há vários anos, o executivo municipal vem apresentando listas menos extensas neste tipo de Moções. A Assembleia Municipal de Palmela tem aprovado listas, de certo modo, mais extensas, mas também é importante lembrar à Administração Central os compromissos que sucessivamente têm vindo a ser adiados para este concelho.

Quanto à proposta da Sr.^a vereadora Natividade Coelho, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** observa que a Câmara Municipal já aprovou uma Moção referente à manutenção destas grandes obras – *Plataforma Logística e TGV* -, porque são, de facto, investimentos públicos geradores de emprego, desenvolvimento económico, concretização de impostos e de mais-valias, ao contrário de alguns que pensam tratar-se de despesismo. Considera que a introdução dessa sugestão poderia resultar no abrandamento desses investimentos que são estratégicos para a região mas, também, para o País.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** adianta que em relação à *Regularização da Vala da Salgueirinha* importa afirmar que a Câmara Municipal de Palmela tem tido uma atitude bastante construtiva. Assim, ao longo dos últimos anos, evoluiu-se de uma exigência de regularização integral para uma regularização por troços, além de que, no âmbito de algumas operações urbanísticas e de investimentos se tem tentado envolver os promotores e investidores nesse esforço de intervenção (que tem por objectivo a regularização da mesma). Há na verdade troços que, se não forem intervencionados a montante e a jusante, o esforço despendido resulta como inglório. Em diversas ocasiões o INAG (Instituto da Água) e a Administração Regional ligada a estas questões do regime hídrico parecem estar de acordo quanto ao faseamento, mas em matéria de explicitar os investimentos isso não sucede. O mesmo acontece com a *Extensão de Saúde de Pinhal Novo (sul)*. Como pinhalnovense e cidadão deste concelho tem-se sentido ludibriado com este processo. Há que, responsabilmente, explicar porque é que se faz ou porque é que não se faz, mas não se pode deixar as pessoas na expectativa: vão passando os anos e a obra não se concretiza.

Mais refere que a Câmara Municipal está na expectativa da boa fé da Administração Central de que venham a ser considerados investimentos ao abrigo do PIDDAC neste território de Palmela.

A **Sr.^a vereadora Natividade Coelho** menciona que percebe a argumentação, pelo que aceita retirar a sua sugestão.

A **Sr.^a presidente** dá por encerrada a discussão sobre a Moção sem antes acrescentar que a mesma deve ser enviada à Assembleia da República, ao Governo, aos órgãos de soberania em geral e a todas as instituições para quem tenha interesse, além dos Ministérios.

Submetida a Moção à votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

• **Entrega de convites à Vereação P.S.** – A Sr.^a vereadora **Natividade Coelho** refere que Vereação P.S têm verificado alguns atrasos na recepção de convites. pelo que sugere que os convites possam ser reencaminhados via *e-mail* para os próprios.

• **Parque Industrial de Vale do Alecrim** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** cumprimenta os presentes e refere-se à situação do Parque Industrial de Vale do Alecrim que entende estar pior do que há dez anos, sendo visível o estado de degradação em que o mesmo se encontra.

Observa que em períodos de campanha eleitoral surgem sempre algumas propostas relacionadas com a requalificação deste Parque Industrial, mas que acabam por não ser concretizadas. Compara a situação com as obras que são inscritas em PIDDAC (Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central) e que depois não são executadas. Recorda que, em reunião camarária de 19 de Maio de 2010, foi presente uma proposta que tinha a ver com uma série de lotes que foram vendidos neste Parque Industrial, tendo ele perguntado qual seria o destino dessa verba que entretanto deu entrada nos cofres da Câmara Municipal. Constata que a verba em causa não foi utilizada na requalificação desse espaço. Assim sendo, pretende saber quais são as intenções da Autarquia em relação ao Parque Industrial de Vale do Alecrim.

• **Intervenção na Estrada Nacional 252** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** menciona que está em crer que a intervenção na E.N. 252 terá sido realizada pelas Estradas de Portugal. Pôde constatar que quem vem do sentido Montijo com intenção de virar para Lagoa da Palha deixa de ter como acesso o triângulo dos pinheirinhos, pelo que falta colocação de sinalização. É importante que exista uma intervenção da Câmara Municipal naquela via.

Frisa que estava prevista a execução duma rotunda na Urbanização Vila Serena, em Pinhal Novo, que ainda não foi executada.

• **Corredor ciclável em Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** menciona que o corredor ciclável em Pinhal Novo (na Avenida Infante D. Henrique) tem uma série de defeitos e incongruências. A notícia inserida no Boletim Municipal visa incentivar o uso da bicicleta como meio de transporte alternativo no acesso a escolas, instituições e comércio. Em sua opinião, tal não vai resultar.

Observa que no âmbito da *Semana da Mobilidade* foi concretizada uma obra que lhe parece muito ténue, insípida e sem sequência. Vive-se um período de restrições orçamentais e não faz ideia quanto a mesma poderá ter custado. Há efectivamente que priorizar as intervenções. Importa também que as obras levadas à prática sejam feitas de forma definitiva.

Conclui dizendo que é visível a não eficácia do sistema.

Às questões apresentadas foram dadas as seguintes respostas:

— **Entrega de convites à Vereação P.S.** (*Questão colocada pela Sr.ª vereadora Natividade Coelho*) - A **Sr.ª presidente** observa que alguns convites são recepcionados com prazos muito curtos. Vai ser pedida aos serviços camarários a melhor atenção a esta questão para que, sempre que possível, usar o método sugerido.

— **Parque Industrial de Vale do Alecrim** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** recorda que, na reunião de Câmara de 19 de Maio de 2010, a propósito deste tema, respondeu que não conhecia o processo. Obviamente procurou documentar-se sobre o assunto. Não sabe como o Sr. vereador José Carlos de Sousa terá sido informado sobre a venda de lotes. Afirma que durante o ano em curso não se procedeu à venda de património do Município e, muito em particular, no Parque Industrial de Vale do Alecrim. Os lotes pertença da Câmara Municipal estão ocupados com o Parque de Estacionamento de Veículos Pesados.

Acrescenta que a Divisão de Loteamentos fez, recentemente, o ponto de situação dos loteamentos com obras de urbanização inacabadas e possuidores de garantias bancárias válidas. Este Parque Industrial encontra-se nestas condições. As vistorias vão permitir aferir o que estava por cumprir e o que falta executar, o que pode dar origem à execução de garantias bancárias. As principais reclamações por parte dos empresários no local prendem-se com a necessidade de conclusão das infra-estruturas de circulação pedonal e com a limpeza. Foi constituída uma equipa para efectuar a limpeza no pretérito sábado, mas com os anúncios de mau tempo desmobilizou-se a intervenção. De qualquer modo, mantém-se o compromisso da acção de limpeza. Haverá desenvolvimentos no âmbito deste processo, e garante que tal não se fará em vésperas de eleições.

— **Corredor ciclável em Pinhal Novo** (*Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que há diferenças entre ciclovia e

corredor ciclável. E explica: um corredor ciclável visa interferir num espaço de circulação automóvel, ou seja, visa ganhar espaço ao automobilista. Algumas cidades da Europa têm corredores cicláveis com estacionamento ao lado (por exemplo: Barcelona, Holanda, Aveiro). A Câmara Municipal tem um plano de ciclovias externas e internas no concelho, sendo que algumas estão previstas no Plano de Urbanização do Pinhal Novo. O corredor ciclável em causa vai encaixar com a ciclovia de Val' Flores. Caso a REFER tivesse executado o atravessamento inferior junto à Rua Gago Coutinho e ao Largo José Maria dos Santos, de acordo com o projecto inicial, poder-se-ia andar de bicicleta. Mesmo assim foi encontrada uma solução interessante a ser instalada no próximo ano e que vai ligar a Alameda Alexandre Herculano (onde existe desenhado um corredor ciclável). O desafio é exactamente o de conseguir soluções híbridas nas zonas consolidadas onde há constrangimentos, ou seja, em que o veículo pode transpor e tem de coexistir dando sempre prioridade a quem circular no corredor. Isto mesmo pode ser encontrado nos Centros Históricos em que os corredores pedonais, nalgumas zonas de maior atrofia e de menor dimensão, vão ter de ser corredores de uso partilhado. É evidente que nos loteamentos com amplo espaço e que são desenhados desde o início conseguem-se soluções perfeitas (prevendo corredores e ciclovias).

Recorda que há uns anos atrás, o Sr. vereador José Carlos de Sousa mostrava-se céptico com a rede de estacionamento para bicicletas instalada em Pinhal Novo e, hoje em dia, já é possível reconhecer que este equipamento começa a ser bastante utilizado.

Finaliza dizendo que a Câmara Municipal de Palmela quis ser, também, inovadora e romper com alguns pré-conceitos pelo que decidiu avançar com um corredor ciclável em Pinhal Novo.

— **Intervenção na Estrada Nacional 252** (Questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador **Álvaro Amaro** adianta que a responsabilidade de intervir na E.N. 252 é das Estradas de Portugal (E.P.). Realça que esta entidade se desresponsabilizou em relação à sinalização horizontal. Quando forem executadas as variantes às Estradas Nacionais (252 e 379) neste concelho, admite-se a desclassificação destas estradas e, passando então, as mesmas para arruamento de carácter eminentemente urbano a Câmara Municipal assumirá a responsabilidade sobre estas. O mesmo sucede relativamente à sinalização vertical. Acresce que a planificação e intervenção da sinalização vertical não pode ser dissociada da sinalização horizontal. Quanto à sinalização direcciona, a Autarquia de Palmela tem a intenção de a manter nos moldes em que se encontra, porque querem ver a situação reposta. Nesse sentido, em 10 e 29 de Setembro e no mês de Outubro, foram enviados faxes às Estradas de Portugal

para que explicassem a razão pela qual não repõem a sinalização horizontal como sempre existiu. A E.P. pôs um fiscal em contacto com a Câmara Municipal, quando o entendimento desta Autarquia é de que deve de falar com o técnico (engenheiro) responsável pela empreitada. Clarifica que a Câmara Municipal desde o primeiro instante tomou posição e procurou obter esclarecimentos junto da entidade responsável pela intervenção na E.N. 252.

Quanto à rotunda da Vila Serena, em Pinhal Novo, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** refere que quando era presidente da Junta de Freguesia, foi-lhe apresentado o projecto da rotunda pelo promotor do loteamento. A Câmara Municipal também acarinhou a ideia preconizada. A solução que está desenhada (com separadores e baias) foi uma imposição das Estradas de Portugal, que a seguir veio alertar para o facto de aquele ser um dos pontos a corrigir, porque o TGV vai passar próximo e é necessário uma rotunda. Estranhamente a E.P., que licencia o projecto em questão, não consente que o promotor execute a mesma. A obra podia ter ficado resolvida à partida com claro benefício para o interesse público e finanças públicas.

A propósito das respostas dadas às questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia*, volta a intervir o Sr. vereador José Carlos de Sousa sobre os seguintes temas, tendo solicitado o uso da palavra para o efeito:

. ***Corredor ciclável em Pinhal Novo*** - O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que é uma constatação que o estacionamento para bicicletas instalado junto à superfície comercial Pingo Doce, em Pinhal Novo, está sempre deserto. Em relação ao corredor ciclável defende que devia ter sido feito um investimento maior. Percebe que no âmbito da *Semana da Mobilidade* tivesse de surgir um projecto, mas custa-lhe que a Autarquia não tenha sido mais arrojada e tivesse executado uma ciclovía mais próxima das habitações e da escola.

. ***Parque Industrial de Vale do Alecrim*** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa faz saber que os *dossiês* que, durante anos, acompanharam as propostas sujeitas à aprovação deste órgão, relativas ao Parque Industrial de Vale do Alecrim, faziam menção a que 23, dos cerca de 160 lotes deste Parque, eram propriedade da Câmara Municipal. Constata que existem hoje edificações no local, o que leva a crer que, eventualmente, a Câmara Municipal os terá vendido. Há a registar que a Câmara Municipal aceitou pagamento em numerário pela não concretização de espaços verdes. A verdade é que o dinheiro que deu entrada nos cofres da Autarquia não foi utilizado em proveito deste espaço. Recorda que, em fase de campanha eleitoral, surgiram uma série de propostas

para intervir no Parque Industrial de Vale do Alecrim, pelo que, em sua opinião, é chegada a altura de começar a assumir intervenções.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Dr. José Monteiro e Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 20.10.2010 a 02.11.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 15.10.2010 a 29.10.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 20.10.2010 a 02.11.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.967.778,88 € (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos)

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete do dia 02 de Novembro de 2010, apresenta um saldo de 4.229.540,52 € (quatro milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta euros e cinquenta e dois cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 3.189.273,45 € (três milhões, cento e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e três euros e quarenta e cinco cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.040.267,07 € (um milhão, quarenta mil, duzentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação da seguinte acta, sendo a mesma assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 17/2010**, reunião ordinária de 21 de Julho de 2010 – **Aprovada, por maioria, com a abstenção da Sr.ª presidente e do Sr. vereador José Carlos de Sousa, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.**

II – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Constituição de Equipas de Intervenção Permanente EIP – aprovação de protocolo.

PROPOSTA N.º SMPC 01_23-10:

«No âmbito da abertura de candidaturas à 3ª fase da Constituição de Equipas de Intervenção Permanente (EIP), a Câmara Municipal de Palmela, acolhendo favoravelmente as pretensões das Associações de Bombeiros de Palmela e Pinhal Novo (a Associação de Águas de Moura entendeu não ter condições para aderir ao projecto

nesta fase), manifestou à Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) o interesse de candidatar o Município de Palmela à constituição de duas EIP.

Na sequência dessa manifestação a ANPC comunicou, em Julho último, a aprovação das duas Equipas de Intervenção Permanentes pretendidas, dando-se seguimento ao processo de recolha de elementos e restantes diligências necessárias à sua formalização e entrada ao serviço.

Tendo por objectivo principal dotar as Associações de Bombeiros Voluntários de equipas de bombeiros em regime de permanência, a existência das EIP é recente, decorrendo do novo regime jurídico relativo à constituição, organização e funcionamento dos corpos de bombeiros (Decreto-Lei n.º 247/2007, de 27 de Junho).

As EIP são compostas por cinco elementos (1 chefe e 4 bombeiros), sendo a sua remuneração e outros encargos associados (subsídios, seguros etc.), suportados em partes iguais entre a ANPC e as Câmaras Municipais, mediante protocolo a celebrar entre estas entidades e os Corpos de Bombeiros beneficiados. O valor total estimado para os encargos anuais de cada EIP é de aproximadamente 59.000,00 €.

Apesar de o Concelho de Palmela dispor de bombeiros em regime de permanência desde 1999 (actualmente 21 homens, 7 por cada Corpo de Bombeiros), em resultado da parceria estabelecida entre a Câmara Municipal e as três Associações de Bombeiros do Concelho, ao abrigo do Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GPB), sempre se entendeu como necessário e justo, que o esforço de financiamento desses grupos (até à data integralmente suportado pela autarquia e pelas associações de bombeiros) deveria ser partilhado com a Administração Central. Nesse sentido, a possibilidade de candidatura às EIP foi acolhida e entendida como uma forma de concretização desse objectivo.

Contudo foi desde início acordado que tal candidatura teria de ter como pressuposto essencial não resultar em prejuízo financeiro ou acréscimo de despesa para qualquer das partes, o que implicava uma revisão do articulado do Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, de modo a compatibilizá-lo com a existência das EIP e com os encargos decorrentes do seu funcionamento.

Embora os objectivos dos dois protocolos (GPB e EIP) sejam idênticos (financiar a existência de bombeiros em regime de permanência) o seu articulado, estrutura e lógica de cálculo do apoio financeiro, são muito diferentes. Tal circunstância torna necessária uma revisão profunda do Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, processo que se considerou pouco prático, particularmente quando estamos a poucos meses de cessar a sua vigência (Dezembro de 2010). Assim, e sem prejuízo de se procederem às alterações consideradas necessárias no protocolo dos GPB, no âmbito

da revisão a que este documento é sujeito anualmente, e de modo a não comprometer a entrada ao serviço das EIP de Palmela e Pinhal Novo, acordou-se numa solução transitória que vigorará unicamente até ao fim do corrente ano. A solução proposta e agora submetida a deliberação da Câmara Municipal, recorre a uma Adenda ao Protocolo de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, tendo por único objectivo subtrair ao apoio financeiro já concedido ao abrigo desse protocolo, a verba necessária para pagar a comparticipação da autarquia nos encargos mensais das EIP.

Em face do exposto e tendo em consideração que:

- A constituição das Equipas de Intervenção Permanente irá proporcionar às Associações de Bombeiros de Palmela e Pinhal Novo um reforço de meios para o exercício da sua actividade, contribuindo desse modo para a melhoria das condições de segurança no nosso concelho;
- A participação da Câmara Municipal nas EIP não acarretará qualquer aumento de custos para a autarquia;

Propõe-se, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar a celebração dos «Protocolos para o Enquadramento de Pessoal destinado a Integrar as Equipas de Intervenção Permanente», entre a Câmara Municipal de Palmela, a Autoridade Nacional de Protecção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo, de acordo com a minuta que se anexa;
2. Aprovar a Adenda aos Protocolos de Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados entre a Câmara Municipal de Palmela, a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo, de acordo com a minuta que se anexa.»

Sobre a proposta de *Constituição de Equipas de Intervenção Permanente EIP – aprovação de protocolo numerada SMPC 01_23-10* intervieram:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** começa por saudar a apresentação desta proposta e a constituição das Equipas de Intervenção Permanente.

Saúda, igualmente, o Sr. presidente da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Palmela presente na sala, e que a par das outras duas Associações tiveram contributos óbvios na reestruturação de toda a legislação.

Menciona que a Câmara Municipal de Palmela, através da sua experiência e contributos no âmbito da Protecção Civil, e pelo seu “know-how” tem constituído excelentes parcerias. Há que repensar o quadro legislativo e uma adequação à realidade. Quer deixar

publicamente esse reconhecimento à Câmara Municipal que muito antes de alguns actos legislativos tem sabido reconhecer a importância da Protecção Civil e, também, a importância da defesa e do socorro das suas populações e bens, nomeadamente, através do Protocolo celebrado com os Grupos de Bombeiros Permanentes.

Observa que são dois Protocolos: um, que figurará até final de Dezembro, e outro, para as Equipas de Intervenção Permanente. A questão que tem a colocar é se, dado o diferencial que existe, haverá outro Protocolo paralelamente a este.

A **Sr.ª presidente** esclarece que o princípio é de que este Protocolo é provisório e vigorará até final do ano para regularizar a situação. Haverá, posteriormente, um novo Protocolo para clarificar a relação entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros. A partir do momento em que entra em vigor o novo Protocolo com a Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC), ao qual estão a aderir a Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo, o princípio é o de dialogar com as Associações que manifestam a sua necessidade de continuar a manter o número de Bombeiros que têm em permanência. Ao longo dos anos foram congeladas algumas verbas, por força do investimento que a Câmara Municipal fez, quer nas Equipas de Intervenção Permanente, quer na construção de equipamentos (consensualizados entre todos), nomeadamente, o quartel da Associação dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura. A discussão vai no sentido de a Câmara Municipal manter o esforço financeiro que tem vindo a fazer e canalizá-lo para outro tipo de actividade dos Bombeiros.

Conclui este tema, dizendo que o compromisso da Câmara Municipal é o de manter o financiamento que tem tido com as Corporações de Bombeiros deste concelho, sem aumentos, para utilizarem a favor da sua actividade.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela.

PROPOSTA N.º DRHO 01_23-10:

«1. A estrutura e organização dos serviços municipais aprovada, mediante proposta da Câmara Municipal de Palmela de 14 de Fevereiro de 2007, por deliberação da Assembleia

Municipal de 27 de Fevereiro de 2007 (publicada no DR N.º 63, 2ª Série, de 29.03.2007) foi orientada por princípios de operacionalidade, eficiência e eficácia, tendo procedido, nomeadamente, a uma maior aglutinação de competências orgânicas similares, à clarificação de competências, ao reforço da orientação dos serviços para o munícipe/utente e ao reforço da área das infra-estruturas, no sentido de melhorar a resposta às necessidades essenciais dos cidadãos.

2. Face ao quadro legal em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o regime jurídico da organização dos serviços das autarquias locais, bem como em resultado da análise realizada nos últimos três anos ao funcionamento dos serviços, torna-se necessário realizar alterações à estrutura orgânica em vigor, de modo a permitir uma maior capacidade de resposta às solicitações decorrentes das novas competências e atribuições da autarquia, mantendo-se, contudo, tendencialmente, a estrutura existente no sentido da não verificação de um aumento de custos.

3. Na estrutura ora proposta, considerou-se que as alterações legislativas ocorridas, entre outras, em sede de licenciamento urbanístico, na avaliação de desempenho dos trabalhadores e em matéria de taxas e licenças, aconselham e impõem, alterações à estrutura actual, no que se refere às competências orgânicas dos departamentos municipais (e nas divisões eventualmente a criar), com o objectivo de tornar mais céleres os procedimentos administrativos, mais operacional a avaliação de desempenho, bem como do reforço das funções organizativas e de desmaterialização dos processos.

4. Nos termos do disposto no artigo 6.º do já aludido Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro e no n.º 2 do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal:

- a) Aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierárquica, matricial ou mista);
- b) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (departamentos municipais);
- c) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (divisões);
- d) Definir o número máximo total de subunidades orgânicas (Secções);
- e) Definir o número máximo de equipas multidisciplinares, bem como o estatuto remuneratório dos chefes de equipa;
- f) Definir o número máximo de equipas de projecto.

5. Foram ouvidas as associações representativas dos trabalhadores da autarquia.

Assim, com fundamento nas razões expostas, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal que nos termos do disposto no artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, delibere o seguinte:

- Aprovar o Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal, em anexo, donde consta o modelo de estrutura do tipo misto e a estrutura nuclear composta pelas áreas departamentais.
- Definir o estatuto remuneratório equiparado a director de departamento municipal para um chefe de equipa multidisciplinar e o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão municipal para dois chefes de equipa multidisciplinar, a determinar pela Câmara Municipal, em função da complexidade funcional das equipas que em concreto vier a criar nos termos da alínea c) do artigo 7º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro.»

Sobre a proposta de *Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela* numerada *DRHO 01_23-10* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** agradece a disponibilidade das Sras. presidente, vereadora Adília Candeias e Dr.^a Ana Paula Ruas que ontem o elucidaram sobre alguns aspectos contidos na proposta em apreço.

Em seguida, o **Sr. vereador José Carlos de Sousa** tece os seguintes comentários:

. Não pode dissociar a presente proposta da discussão havida, em reunião de Câmara de 14 de Fevereiro de 2007, relativamente à proposta denominada *Reorganização dos Serviços Municipais – Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela*.

. Na reunião camarária antes citada, os vereadores do P.S. fizeram saber que “a reestruturação é sempre uma acção de eficácia imprevisível, mas que obedece a um conjunto de princípios, que vai no sentido duma gestão pública orientada para os cidadãos, que se quer mais eficaz e eficiente”. O texto da Sr.^a presidente ditava que “Há necessidade de enquadrar o quadro financeiro à estrutura, devendo esta ser orientada para os municípios, para as empresas e produzir um serviço rápido com mais eficácia, eficiência, desburocratizado, com contenção de custos de funcionamento e uma estrutura orgânica mais simples e de menor dimensão”. Na altura, os vereadores do P.S., afirmaram que a Estrutura Orgânica partia duma realidade que consideravam desajustada e havia necessidade de uma alteração de conceitos. Esta inadequação da alteração dos conceitos leva a que se tenha um quadro orgânico muito idêntico ao que existia antes de 2007. Manifestaram preocupação em relação ao que a Câmara Municipal queria para o futuro e, concretamente, que serviços pretendia prestar com mais eficiência, eficácia e mais próximos dos municípios. Observaram que a reestruturação apresentada não parece ter objectivos definidos e restringe-se a pequenas alterações que visam a simplificação de

circuitos, o que agravará o estado actual. Concluía-se que muito em breve se teria de fazer outra reestruturação, devido à atribuição de novas responsabilidades que estavam a ser cometidas às Autarquias. Relembra que, nessa mesma reunião, ele próprio considerou que o trabalho técnico era muito apreciável, mas o resultado político era francamente fraco e fica aquém do que seria desejável. É o que se lhe oferece sublinhar do que foi afirmado na reunião camarária de 14 de Fevereiro de 2007.

. Cita o texto desta proposta (Ponto 1) em que se refere: *“(...) A estrutura e organização dos serviços municipais aprovada, mediante proposta da Câmara Municipal de Palmela de 14 de Fevereiro de 2007 (...) foi orientada por princípios de operacionalidade, eficiência e eficácia, tendo procedido, nomeadamente, a uma maior aglutinação de competências orgânicas similares, à clarificação de competências, ao reforço da orientação dos serviços para o munícipe/utente e ao reforço da área das infra-estruturas, no sentido de melhorar a resposta às necessidades essenciais dos cidadãos (...)”*. Os vereadores do P.S., em exercício, têm dificuldade em ver esta afirmação concretizada, na medida em que as acções prendem-se apenas com pequenos ajustes e, na generalidade, mantém-se um quadro orgânico com oito Departamentos. A presente proposta apenas vem fazer jus à exigência imposta pelo Decreto-Lei n.º 305/2009 e, por outro lado, dar sequência ao que foi dito na reunião de ontem, realizada com as Sras. presidente, vereadora Adília Candeia e Dra. Ana Paula Ruas, em que foi dito que *“face à monitorização há necessidade de efectuar algumas alterações”*. Opina que a *“monitorização”* não é explicada, e os vereadores Socialistas desconhecem como é que a mesma se enquadra nas vinte e sete Divisões, oito Departamentos, três Equipas Multidisciplinares e três Equipas de Projecto (que já estão em funções na estrutura actual), sendo que a Assembleia Municipal se vai pronunciar sobre a proposta em questão.

. Na verdade fala-se muito em “contenção de despesas”, mas isso não é visível na proposta apresentada. A “contenção” pressupõe algo que se possa agregar, reorganizar, reagrupar, redefinir, rentabilizar, ajustar e, na verdade, os vereadores Socialistas não o conseguem ver.

. Afirma que os vereadores do P.S. não se podem pronunciar em relação à definição do estatuto remuneratório equiparado a director de departamento municipal para um chefe de equipa multidisciplinar e o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão municipal para dois chefes de equipa multidisciplinar, a determinar em função da complexidade funcional das equipas, porque não conseguem vislumbrar o que se entende por complexidade funcional naquilo que são as equipas multidisciplinares e que dá origem a um estatuto remuneratório diferenciado, e como é que dois chefes de divisão podem ter

esta diferenciação positiva. Há três chefes de divisão, porque é que a proposta só atende a dois? Questiona ainda: onde está a equidade e pertinência.

. Cita o 4.º parágrafo do Preâmbulo: “(...) a presente estrutura nuclear dos serviços municipais suporta-se no modelo aprovado em 2007 que se julgou adequada com vista à promoção de políticas (...)”, mas os vereadores do P.S. não partilharam, nem partilham, desta argumentação.

. Observa que o texto da proposta em apreciação classifica como um “(...) modelo de estrutura do tipo misto (...)” que, em opinião dos vereadores Socialistas, é de cariz mais “hierarquizado” do que “misto”. Têm dúvidas que esta proposta venha contribuir para servir melhor os cidadãos. Não se altera o conceito que a Câmara Municipal tem demonstrado em relação à organização anterior dos serviços e não cumpre o principal objectivo a que se propõe “a orientação dos serviços para o munícipe/utente”. Continua-se com uma política que, já se provou, não funciona. Hoje há paradigmas diferentes. Na reunião camarária efectuada em 2007, teve ocasião de afirmar que “era uma oportunidade perdida”. Passaram-se três anos e o paradigma não é muito diferente daquele que era em 2007 e mesmo em 2000. As questões actuais são diferentes e a Câmara Municipal tem de focalizar-se noutros aspectos e atender ao seu Orçamento que é menor do que há anos atrás. Continua a haver “falta de rasgo”.

A **Sr.ª presidente** menciona que ontem houve oportunidade de fazer a clarificação desta proposta. Para quem assiste à reunião importa esclarecer que a proposta em apreço, e que deverá ser submetida à Assembleia Municipal, propõe à aprovação a Organização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear da Câmara Municipal de Palmela e o estatuto remuneratório equiparado a director de departamento municipal para um chefe de equipa multidisciplinar e o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão municipal para dois chefes de equipa multidisciplinar.

Mais refere que o trabalho de monitorização vai ser visível, essencialmente, quando se trazer à discussão e votação a proposta relativa à constituição e definição do conteúdo das respectivas unidades orgânicas. Nessa altura far-se-á a justificação das alterações produzidas.

Opina que o Decreto-Lei n.º 305/2009 é dirigido sobretudo para organizações que tinham estruturas muito desajustadas, informais e que viviam há muitos anos com a mesma estrutura orgânica. Esta é uma opinião partilhada por técnicos e eleitos de várias Autarquias. No caso da Câmara Municipal de Palmela constatou-se que a estrutura em vigor, aprovada em 2007, continuava a servir os objectivos, pelo que apenas era necessária uma adequação da mesma à nova legislação. Aproveitou-se esta oportunidade para fazer pequenas correcções.

A **Sr.ª presidente** refere que em relação à “contenção de despesas” é bem visível que a Câmara Municipal não se aventura em fazer alterações que possam trazer aumento de custos. Isto é claramente um sinal de “contenção”. Sobre a “falta de rasgo”, que o Sr. vereador José Carlos de Sousa referiu, importa frisar que a Câmara Municipal trabalhou durante dois anos (antes de 2007) com uma equipa externa para validar a proposta de *Reorganização dos Serviços Municipais – Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela*, tendo sido introduzidas melhorias e correcções suscitadas pela participação das pessoas. Foi um trabalho muitíssimo aturado. O modelo que é apresentado na actual proposta foi amplamente debatido com as pessoas e não tem dúvidas que é aquele que melhor corresponde às necessidades da Autarquia, do Concelho e, também, às limitações financeiras. É um modelo combinado entre os vários modelos possíveis. Tem dúvidas que nas Autarquias Locais haja muito espaço para fazer opções diferentes, devido à natureza das atribuições e competências, à multiplicidade de funções que as Câmaras Municipais têm hoje, à especialização crescente do seu desempenho e à dimensão. Atendendo às atribuições e competências das Câmaras Municipais muito dificilmente se resolve com uma estrutura com um modelo matricial. Por exemplo, o SIADAP (Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública), pela maneira como define a construção dos objectivos, a sua discussão, validação e aplicação na estrutura, era usada pelos formadores a expressão como sendo “um modelo em cascata”. A definição dos objectivos em cascata é um modelo aplicado ou pensado para ser aplicado numa organização com esta característica, claramente, mais hierárquica do que matricial ou outra. Juntando as várias vertentes do trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal com as exigências legais a que está obrigada e subordinada dificilmente haverá modelos mais adequados. Esta é a opinião da maioria em gestão neste executivo.

Em relação às Equipas de projecto e à definição dos dirigentes, a **Sr.ª presidente** adianta que esta matéria tem a ver com a definição de conteúdos e monitorização do funcionamento de cada unidade orgânica e que vão ter oportunidade de discutir entre si, como já referiu.

Acrescenta que relativamente às Equipas de projecto se admite a possibilidade de ficar com a folga de uma Equipa de projecto, e fixa-se o número de três Equipas multidisciplinares. Não há nenhuma lógica de crescimento. Há Câmaras Municipais que aproveitaram a entrada em vigor desta lei (D.L. 305/2009) para fazer uma grande revisão à estrutura orgânica.

A **Sr.ª presidente** conclui, referindo-se à comparação com o que o Sr. vereador José Carlos de Sousa finalizou a sua intervenção, dizendo que as atribuições e competências atribuídas às Câmaras Municipais não permitem dispensar soluções de resposta.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** começa por reiterar o agradecimento relativamente à explicação que ontem foi dada aos Srs. vereadores do P.S. e, simultaneamente, elogia o trabalho técnico que deve ter sido longo para elaboração do documento em apreciação. Na reunião de ontem fez um esforço de distanciamento daquilo que é a realidade da Câmara Municipal e de atenção no quadro legislativo, que considera criar alguns constrangimentos porque vai propor à Assembleia Municipal quase o que pode chamar de “uma carta em branco”. Nem sequer vai cometer a injustiça de criticar um trabalho técnico, até mesmo pelo respeito que as pessoas lhe merecem, mas parece-lhe que o documento em discussão podia criar possibilidades de experiências e propiciar espaços de arejamento em alguns sectores. Vive uma experiência diária numa estrutura matricial e não vê problemas no SIADAP. Com esta observação não está a querer afirmar que a presente estrutura se devia transformar numa estrutura matricial, mas valia a pena ter apostado, sem mais custos, nalguns sectores.

Adianta que a proposta em discussão mantém, basicamente, os pressupostos da anterior proposta, aprovada em reunião de Câmara de 14 de Fevereiro de 2007, da qual os vereadores do P.S. discordaram e, presentemente, continua a ser difícil poder concordar.

A **Sr.ª presidente** observa que a Sr.ª vereadora Natividade Coelho está a fazer comparações entre organizações que são muito diferentes. É de opinião que o modelo de organização dos serviços municipais em discussão deve ser comparado com o modelo de outras organizações semelhantes (Câmaras Municipais) e não com organizações de cariz completamente diferente. Esta questão é incontornável.

Quanto à ideia dos “espaços de arejamento” a que a Sr.ª vereadora Natividade Coelho fez referência, a **Sr.ª presidente** adianta que isso foi feito, ou seja, introduziram-se as Equipas de projecto nesta estrutura (Gabinete de Planeamento e Auditoria / Gabinete de Participação / Gabinete de Ambiente). O modelo em apreço defende a criação destas Equipas que não são fixas, nem permanentes, e têm a ver com os projectos a desenvolver em cada momento. Não considera a crítica justa.

Finaliza dizendo que na reunião de esclarecimentos efectuada ontem com os Srs. vereadores do P.S. foi por estes sugerido, e foi aceite, que se facultasse aos membros da Assembleia Municipal mais do que a lei impõe, de forma a tornar mais compreensível o documento. A ideia ou contributo (como se queira chamar) ajuda sempre a que se faça melhor.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa. Aprovado em minuta.

Primeiramente a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** saúda os presentes e, em seguida, apresenta a seguinte proposta:

PONTO 3 – Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP).

PROPOSTA N.º DRHO 02_23-10:

«Os Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP) são uma Associação, sem fins lucrativos, legalmente constituída, que prossegue actividades de natureza recreativa, cultural, desportiva e de apoio aos trabalhadores e seus familiares.

Por ofício entregue na autarquia em 2010.10.13, registado sob o nº 2010/37338, a Direcção da Associação veio solicitar à Câmara Municipal de Palmela apoio financeiro de € 165.000,00 para a realização dos fins da Associação, nomeadamente para assistência medicamentosa e consultas médicas, auxílio escolar, despesas de funcionamento, para a realização da festa de Natal, e outras acções de âmbito desportivo, cultural e recreativo.

Tendo em conta o relatório de Prestação de Contas do ano de 2009 e o Plano de Actividades do ano 2010, propõe-se conceder apoio financeiro com vista a compartilhar nas despesas de:

- Funcionamento e manutenção dos SSCTMP
- Realização de actividades culturais, desportivas e recreativas
- Realização da festa de Natal
- Auxílios escolares

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, nos termos da alínea p) do nº 1, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, atribuir aos Serviços Sociais e Culturais do Município de Palmela o apoio financeiro de € 60.000,00 (sessenta mil euros) para os fins acima enunciados.

A despesa encontra-se cabimentada na rubrica orgânica 03.02 e económica 04.07.01.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro aos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (SSCTMP) numerada DRHO 02_23-10 intervieram:

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** expressa que, considerando o histórico da Associação em causa e o serviço que presta a todos os seus associados, torna-se importante fazer uma valorização do trabalho que foi feito pela Direcção até à qualidade dos materiais que foi facultado aos vereadores, quer o Orçamento, quer o Plano de Actividades. É de opinião que estes documentos se apresentam com uma qualidade muito boa e é feita uma gestão rigorosa dos recursos existentes, até com algum rasgo do ponto de vista do investimento voluntário dos funcionários e, neste caso, da Direcção e o seu trabalho voluntário sempre abnegado no sentido de prestar cada vez mais a sua solidariedade para com os associados mais necessitados. Infelizmente não tem a Autarquia condições financeiras para atribuir o subsídio na dimensão que vinha apoiando em anos anteriores. Ainda, assim, pensa que a atribuição deste subsidio é fundamental para que a Associação continue a desenvolver a sua actividade junto dos trabalhadores do Município, principalmente nesta altura de agravamento da situação económica e social que o País vive.

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** constata que esta é, no ano em curso, a primeira proposta de apoio financeiro da Câmara Municipal aos Serviços Sociais e Culturais do Município de Palmela. Pegando nas palavras da Sr.ª vereadora Adília Candeias, acrescenta que os Serviços Sociais preenchem um espaço ou cumprem uma função importante nas Câmaras Municipais pelo espírito de corpo que ao longo dos anos propiciaram nas organizações e, também, pelos complementos e apoios que prestam. Em muitos casos os vencimentos dos trabalhadores das Autarquias são vencimentos parcos e baixos, pelo que a intervenção dos Serviços Sociais tem uma função importante na economia das famílias.

Realça que os estatutos dos Serviços Sociais em questão parecem ser já muito antigos e tem vários fins, que vão desde promover a acção social económica para todos os seus associados a visitas de estudo, passeios, excursões dos agrupamentos artísticos a festas aos agrupamentos desportivos. A única alínea que se encontra devidamente regulamentada é a primeira: “promover a acção social económica para todos os seus associados”.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** sublinha que o apoio financeiro a atribuir pela Câmara Municipal se destina a participar as despesas de: Funcionamento e manutenção dos SSCTMP; Realização de actividades culturais, desportivas e recreativas; Realização da festa de Natal e Auxílios escolares, conforme é referido na proposta. Esclarece que a própria legislação especifica que a Câmara Municipal tem competência para atribuir subsídios a este tipo de Associações, desde que estas definam bem o seu âmbito.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 4 – Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento.
Requerente: Manuel Monteiro Antunes. CIL 2452-101:**

PROPOSTA N.º DAI_SGC 01_23-10:

«Através de requerimento registado em 30/08/2010 sob o n.º 30380, a Sra. D. Maria Fátima de Almeida Antunes, com local de consumo sito na Quinta dos Castanheiros, CCI 3901 em Volta da Pedra, com contrato de fornecimento de água titulado pelo Sr. Manuel Monteiro Antunes, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006100800002268, emitida em 20 de Agosto/2010. A referida factura tem um valor total de 4.593,33 € (quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e trinta e três cêntimos) a que corresponde um consumo de 1.440 m³ de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “*a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais*”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- o consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas, sendo aplicada na referida tarifa apenas a percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU's);

- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento (componente de RSU's) de acordo com o consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais, que corresponde a 13 m³ mensais.»

Sobre a proposta de Consumo anormal de água – Redução da tarifa de saneamento numerada DAI_SGC 01_23-10 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a leitura do processo a que se reporta a presente proposta lhe oferece os seguintes comentários:

. A Sr.ª D. Maria Fátima de Almeida Antunes fez uma queixa à GNR que comunicou depois à Câmara Municipal sobre a obra na auto-estrada (escreve a 30 de Agosto) e informa desta desconformidade do consumo de água invocando que a rotura se terá ficado a dever às mencionada obra. A Sr.ª em causa queixa-se, inclusivamente, que a Câmara Municipal deu autorização para as máquinas funcionarem 24 horas/dia, o que provocou incómodos.

. O despacho do Sr. vereador Álvaro Amaro, datado de 19 de Outubro, dita que deverá haver uma conciliação no sentido de procurar aferir se a empresa adjudicatária da obra em questão terá motivado a rotura.

. Expressa que não houve a mediação que a Muniçipe desejava.

. A provocar-se que a rotura é provocada por terceiros tem dúvidas que se possa facturar o que quer que fosse à Muniçipe, porque a responsabilidade do que aconteceu não é sua, nem lhe pode ser imputada.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** explica que a relação contratual é da Muniçipe com a Câmara Municipal e não com a empresa. O dano ocorreu numa rede predial, e a comprovar-se que a rotura na rede predial se deveu às ditas obras, compete à Muniçipe fazer prova disso junto da entidade responsável pela obra. Isto ocorre no âmbito das relações de direito privado entre particulares. Os serviços camarários deram algumas indicações, mas não estão obviamente a fazer patrocínio judiciário entre as partes.

Quanto à autorização que terá sido dada para as obras poderem realizar-se durante as 24 horas do dia, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que não está em condições de

confirmar tal facto, embora seja normal que em obras de grande envergadura e que obedecem a prazos de execução rigorosos (diminutos) e pesando os benefícios/inconvenientes, por vezes, as licenças de ruído são produzidas com este consentimento.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem valioso e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, da mesma, devem ser penalizados, no sentido de incentivar os responsáveis – entidade gestora ou particular – a corrigir as causas na origem dos respectivos problemas.

No caso vertente o município não dispõe de rede de saneamento e seria penalizado na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.”

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Associação das Festas de Quinta do Anjo: atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_23-10:

«Organizadas pela Associação de Festas de Quinta do Anjo, estas festas celebraram este ano a sua 254.ª edição.

A realização desta iniciativa, uma das mais antigas manifestações festivas do Concelho de Palmela, conta, este ano, com uma nova equipa renovada no decurso de eleições dos seus órgãos sociais.

Verificam-se alguns contributos de inovação a esta iniciativa, como a inclusão de uma demonstração de actividades radicais e a recuperação de algumas actividades tradicionais como é o caso das Cavalhadas.

No entanto, as festas mantêm o seu eixo central de programação, onde as manifestações religiosas e culturais, ligadas ao culto do Dia de Todos Os Santos e de Finados e à mostra de actividades culturais e desportivas realizadas pelos agentes locais, nomeadamente Agrupamento de Escutas 504, Quintajense Futebol Clube, Sociedade de Instrução Musical, Centro Social de Quinta do Anjo, Escola Básica 1/ JI de Quinta do Anjo, ocupam lugar de destaque no Programa das Festas.

De registar, ainda, a continuidade da Mostra Concurso de Ovinos de Raça Saloia, com organização a cargo da Comissão de Ovelheiros de Quinta do Anjo.

Por último, destacar que esta iniciativa conta com o apoio da ARCOLSA numa parceria que procura criar, nestas festas, um espaço de mostra e venda de produtos regionais da localidade de Quinta do Anjo

A Associação das Festas de Quinta do Anjo, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, apresentou à autarquia, a sua candidatura para apoio a esta festividade. Constam desta candidatura solicitações para apoio logístico e financeiro que, no entender da organização, garantem, a par das receitas próprias, a realização do evento.

Verificada a conformidade da candidatura com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente com o seu Capítulo III e conscientes da importância que este projecto assume na comunidade local e no panorama festivo, e em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 4, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro à Associação das Festas de Quinta do Anjo, no valor de 8.000,00 (oito mil euros), destinados a participar a realização da edição 2010 das Festas de Todos os Santos de Quinta do Anjo.»

Sobre a proposta de Associação das Festas de Quinta do Anjo: atribuição de apoio financeiro numerada DCD_DAC 01_23-10 interveio:

A **Sr.ª vereadora Natividade Coelho** assinala o esforço de redução do apoio financeiro comparativamente ao que foi atribuído no ano passado. Realça o enquadramento perfeito da proposta com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Finaliza dizendo que saúda a realização da Festa de Todos os Santos de Quinta do Anjo, enaltecendo o contributo que a mesma propicia à Aldeia, seus habitantes e visitantes, pelo espírito de tradição.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Luís Miguel Calha.

PONTO 6 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – Festival Internacional de Música “Palmela Terra de Cultura”:

PROPOSTA N.º DCD_DAC 02_23-10:

«A Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” promoveu o VI Festival Internacional de Música - Palmela “Terra de Cultura”, o qual decorreu entre os dias 16 e 30 de Outubro, tendo apresentado uma Candidatura de Apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Com a realização deste Festival, os “Loureiros” pretenderam promover e incentivar as artes musicais da nossa terra, possibilitando também a apresentação de outras actividades e grupos musicais de outras regiões. O Festival teve ainda como outro objectivo principal: fomentar a visita regular de novos públicos aos eventos culturais e às instituições culturais locais, tendo construído para o efeito, um programa com diversas propostas musicais de forma a abranger os vários públicos.

Nestes termos e considerando a importância do referido Festival no panorama musical do nosso Concelho, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do nº 4, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” no valor de 3.000,00 (três mil euros).»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” – Festival Internacional de Música “Palmela Terra de Cultura” numerada DCD_DAC 02_23-10 intervieram:

A Sr.^a vereadora **Natividade Coelho** menciona que o sentido da sua intervenção é idêntico ao que proferiu na proposta anterior (Ponto 5). Assim, é de realçar o esforço de redução da verba e, simultaneamente, saudar a Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros” por esta iniciativa que mobiliza público e os próprios músicos.

O Sr. vereador **Adilo Costa** enaltece o VI Festival Internacional de Música - Palmela “Terra de Cultura” que terminou recentemente e assinalou o aniversário da Sociedade em causa. Tem sido uma quinzena plena de actividades culturais e musicais que envolve “Loureiros” e outras colectividades.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador Luís Miguel Calha.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Municípes presentes que intervir.

Não há intervenções.

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e vinte minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *Maria Pilar Rodrigues Rodriguez*, chefe da Divisão de Administração Geral, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

A chefe da Divisão

Maria Pilar Rodrigues Rodriguez